



EDITAL Nº 3-CPNV/UFMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

CÂMPUS DE NAVIRAÍ

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ - CPNV, constituída pela Portaria nº 2, de 17 janeiro de 2025, do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 1-CPNV/UFMS, de 22 de janeiro de 2025, que trata da seleção de candidatos a Professor Substituto para o 1º semestre letivo do ano de 2025, conforme disposições abaixo:

1. No item 3.1, letra d,

Onde se lê:

- cópia do título de doutor em Administração; Administração Pública; Ciências Contábeis; Economia (Ciências Econômicas); Desenvolvimento Local, Desenvolvimento Regional e Agronegócio; Agronegócios, Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Rural Sustentável, Recursos Naturais e Sustentabilidade; Inovações Tecnológicas, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Núcleos de Inovação Tecnológica; Engenharia de Produção; ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou da ata de defesa do doutorado.

Leia-se:

- cópia do título de doutor em área de Avaliação/Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo/Administração ou área de Avaliação: Engenharias I, Engenharias II, Engenharias III, Engenharias IV ou Área de avaliação: Interdisciplinar ou da ata de defesa do doutorado.

2. No item 3.1, letra e,

Onde se lê:

- cópia do título de mestre em Administração; Administração Pública; Ciências Contábeis; Economia (Ciências Econômicas); Desenvolvimento Local, Desenvolvimento Regional e Agronegócio; Agronegócios, Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Rural Sustentável, Recursos Naturais e Sustentabilidade; Inovações Tecnológicas, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Núcleos de Inovação Tecnológica; Engenharia de Produção; ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou da ata de defesa do mestrado.

Leia-se:

- cópia do título de mestre em área de Avaliação/Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo/Administração ou área de Avaliação: Engenharias I, Engenharias II, Engenharias III, Engenharias IV ou Área de avaliação: Interdisciplinar ou da ata de defesa do doutorado.

VICTOR FRAILE SORDI,
Presidente da Comissão Especial.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Victor Fraile Sordi, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5395868** e o código CRC **B04EFD2**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000029/2025-25

SEI nº 5395868